

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA

(Documento a ser preenchido na etapa de convocação para Banca de Heteroidentificação pelo(a) responsável do estudante, caso tenha optado pela reserva de vaga de Quilombola)

A comunidade quilombola \_\_\_\_\_ (nome da comunidade quilombola) declara, para efeito de políticas afirmativas de reserva de vagas para quilombolas, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, (nome completo), CPF \_\_\_\_\_, é reconhecido(a) como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no município de no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

### Identificação do Representante de Comunidade

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.